



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.422/0001-06

Av. XV de Novembro, 160, Centro – CEP: 85570-000 – Fone: 46 3533-8300
e-mail: pref_saojoao@sudonet.com.br

LEI Nº 1.698, DE 15 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre a alteração do número de vagas do cargo de Técnico de Enfermagem.

O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de São João, Estado do Paraná, aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam alteradas as vagas do cargo de Técnico de Enfermagem, de acordo com a situação proposta:

Denominação do cargo	CH	Nº de vagas	Situação Proposta
Técnico de Enfermagem	40	05	06

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João, em 15 de março de 2016.

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO